



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 239/2026

Órgão: Câmara Municipal de Brejetuba

Objeto: Contratação de empresa de construção civil para execução de serviços de reforma e manutenção predial.

Data: 14/04/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contexto fático (com base no DFD)

Conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD), foram identificadas diversas inconformidades estruturais e funcionais nas dependências da Câmara Municipal, tais como:

- Problemas de vedação e infiltração (varanda e calhas)
- Desgaste de elementos construtivos (portas, forros, sanitários)
- Necessidade de adequação de áreas externas (jardim e estacionamento)
- Comprometimento estético e funcional do prédio público

1.2. Problema a ser resolvido

Restabelecer condições adequadas de:

- Segurança
- Salubridade
- Funcionalidade
- Conservação patrimonial

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação:

- Está alinhada ao dever de conservação do patrimônio público
- Atende ao princípio da eficiência administrativa

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 2023-0011
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

() Prevista no Plano Anual de Contratações.

(X) Não prevista no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos técnicos

A futura contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica em serviços de construção civil
- Fornecer materiais e mão de obra
- Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis
- Garantir qualidade e durabilidade

3.2. Requisitos operacionais

- Execução sem interrupção das atividades legislativas
- Organização e limpeza do ambiente
- Cumprimento de prazos

3.3. Requisitos legais

- Regularidade fiscal e trabalhista
- Atendimento à Lei nº 14.133/2021
- Observância das normas de segurança do trabalho

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no levantamento preliminar (DFD):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Concretagem de estacionamento	m ²	188
2	Tampas de esgoto em concreto	un	2
3	Portas/portais	un	estimado
4	Vasos sanitários	un	estimado
5	Demais serviços	global	1

Observação: Quantitativos detalhados deverão ser refinados no Termo de Referência.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Análise do setor

O objeto é amplamente ofertado por empresas locais e regionais de construção civil, caracterizando mercado competitivo.

5.2. Formas de execução disponíveis

- Empresas de pequeno e médio porte
- Prestadores locais especializados
- Microempresas e MEIs (dependendo da complexidade)

5.3. Conclusão

Há viabilidade de contratação com ampla competitividade, mesmo em contratação direta.

6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Alternativa 1: Execução direta pela Administração

Vantagens:

- Controle total da execução

Desvantagens:

- Ausência de equipe técnica
- Falta de materiais e estrutura
- Baixa eficiência

Conclusão: Inviável

Alternativa 2: Licitação (pregão/concorrência)

Vantagens:

- Maior competitividade

Desvantagens:

- Tempo elevado
- Burocracia desproporcional ao objeto
- Baixo ganho de economicidade para pequeno vulto

Conclusão: Possível, mas não eficiente



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alternativa 3: Dispensa de Licitação

Vantagens:

- Celeridade
- Economicidade processual
- Adequação ao valor estimado

Desvantagens:

- Menor formalismo competitivo

Conclusão: Alternativa mais vantajosa, desde que respeitados os limites legais

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa será obtida mediante:

- Pesquisa de preços com no mínimo 3 fornecedores
- Consulta a bases públicas (ex: referenciais de construção civil)
- Contratações similares

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de manutenção predial, sob regime de empreitada por preço global, incluindo:

- Fornecimento de materiais
- Mão de obra qualificada
- Equipamentos necessários
- Garantia dos serviços

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Análise

Os serviços são interdependentes e executados no mesmo local.

Conclusão

Não se recomenda o parcelamento, pois:

- Pode comprometer a execução

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 2023-0011
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Aumenta riscos de incompatibilidade técnica
- Eleva custos operacionais

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Recuperação estrutural do prédio
- Melhoria das condições de uso
- Redução de custos futuros com manutenção
- Valorização do patrimônio público

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da contratação:

- Elaboração do Termo de Referência detalhado
- Realização de pesquisa de preços
- Verificação orçamentária
- Análise jurídica

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas em andamento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos:

- Geração de resíduos de construção

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada de resíduos
- Uso racional de materiais

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Classificação	Impacto	Mitigação
Sobrepçoço	Material	Alto	Pesquisa de preços
Execução inadequada	Material	Médio	Fiscalização

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 2023-0011
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Risco	Classificação	Impacto	Mitigação
Atraso	Formal	Médio	Penalidades
Especificação insuficiente	Formal	Médio	TR detalhado

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclusão Técnica

Com base nas análises realizadas:

A contratação é VIÁVEL, desde que:

- O valor esteja dentro do limite legal de dispensa
- Haja pesquisa de preços válida
- O Termo de Referência seja devidamente detalhado

16. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se para:

- Elaboração do Termo de Referência
- Pesquisa de preços
- Instrução da contratação direta
- Parecer jurídico

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Adeilson Barcelos Aguiar

Cargo: Diretor de Compras

Assinantes

✓ **Adeilson Barcelos Aguiar**

Assinou em 14/04/2026 às 13:25:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.631.797-****

Eu, Adeilson Barcelos Aguiar, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OR8

DQK

PEL

3V1